

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 5.463, DE 20 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a denominação de Artéria  
Projetada VN 003 – Rua 01263.7, localizada no  
Loteamento Nova Vida.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas  
atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Fica denominada de **Rua Joacil de Brito Pereira**, a  
PROJETADA VN 003 - RUA 01263.7, localizada no  
Loteamento Nova Vida, no Município de Caicó/RN”

**Art. 2º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**303A9240

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2023. Edição 3080  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>